



EDITAL INTERNO Nº 01/2023

SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A chefia do Departamento de Economia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regem as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal da Bahia, e no Edital Nº 007/2023 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de monitor com bolsa em projetos acadêmicos no âmbito do Departamento de Economia para o semestre letivo 2023.2, mediante normas e condições contidas nesse edital e na legislação supracitada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São objetivos da Monitoria:

- I. contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;
- II. intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

2. DAS VAGAS

Código	Componente Curricular	Professor(a) Responsável	Número de Vagas
ECOB42	Teoria Macroeconômica I-A	Gisele Ferreira Tiryaki	1
ECO184	Economia da Energia	André Garcez Ghirardi	1



3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **08/08/2023 a 14/08/2023**.
- 3.2. O(a) candidato(a) poderá realizar sua inscrição, pessoalmente, durante o período estipulado, mediante a entrega à Secretaria do Departamento de Economia, no horário das **08:00 às 14:00**, dos seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, disponível no site: https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_iii_inscricao_bolsista_2023.2.docx.
 - Comprovante de matrícula no semestre **2023-2**.
 - Cópias de carteira de identidade e CPF.
 - Histórico escolar com autenticação digital.
- 3.3. O(a) candidato(a), respeitado o período de inscrição, também poderá realizar sua inscrição mediante o envio da documentação supracitada, em versão PDF, para o e-mail: eco03@ufba.br.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Os requisitos para a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo são:
 - I. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos dois semestres;
 - II. ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 5.1. São atribuições do monitor:
 - I. participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(is);
 - II. interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;



- III. auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
- 5.2. Fica vedado ao monitor o exercício da docência, tal como preparação, aplicação e supervisão de atividades avaliativas, e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.
- 5.3. São obrigações do monitor:
- I. exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);
 - II. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
 - III. apresentar relatório global de suas atividades ao(à) professor(a) orientador, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades, conforme modelo disponível no site: https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_vii_relatorio_monitor_0.docx.
- 5.4. Cabe a(o) professor(a) responsável pelo componente curricular avaliar o desempenho do discente durante o semestre, preenchendo, em conjunto com o aluno, o formulário disponível no site: https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_vii_relatorio_monitor_0.docx.
- 5.5. O(A) professor(a) responsável pelo componente curricular também deve preencher o relatório final do projeto de monitoria, disponível no site: https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_viii_relatorio_projeto_0.docx.
- 5.6. Os documentos descritos nos itens 5.4 e 5.5 devem ser entregues ao Departamento de Economia em até 15 dias após as atividades do semestre letivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Será selecionado o discente que apresentar a maior nota no componente curricular que indicar interesse em tornar-se monitor.



- 6.2. Em caso de empate entre candidatos no critério descrito no item 6.1, o Coeficiente de Rendimento (CR) no curso será utilizado como critério de desempate.
- 6.3. Em permanecendo o empate, o(a) professor(a) responsável pelo componente curricular definirá dia e horário para realização de entrevista com os candidatos remanescentes, cuja nota atenderá os critérios estabelecidos no Anexo I do presente Edital.

7. DESCRIÇÃO DA BOLSA E DEMAIS BENEFÍCIOS

- 7.1. Ao monitor aprovado e classificado serão devidas quatro parcelas de R\$ 700,00, que serão creditadas mensalmente em sua conta bancária, definida em sua ficha de inscrição, **sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.**
- 7.2. O bolsista que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) na avaliação indicada no item 5.4 do presente Edital, e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site <https://fce.ufba.br/> e em mural do Colegiado de Economia no dia 17/08/2023.

Salvador, 08 de agosto de 2023.

Gisele Ferreira Tiryaki

Chefe do Departamento de Economia



ANEXO I – PROCESSO SELETIVO: CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTA EM ENTREVISTA

Nome do Discente:	
Número de Matrícula:	
Nome do Componente Curricular:	
Nome do Professor Responsável:	

Critério	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
Quais as suas características pessoais que contribuiriam para o desenvolvimento das atividades de monitoria?	3,0	
Você tem experiência em ensinar outras pessoas (aulas particulares ou em grupos)?	2,0	
Como você lidaria com uma situação na qual um estudante lhe procurasse para tirar dúvidas e você não soubesse responder à pergunta?	2,0	
De que forma a sua participação no programa contribuirá com a sua formação pessoal/acadêmica/profissional?	3,0	
Nota Final: somatório dos pontos obtidos		



Emitido em 07/08/2023

EDITAL Nº 1017/2023 - FCE (12.01.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 07/08/2023 15:48)

GISELE FERREIRA TIRYAKI

CHEFE - TITULAR

DEC/FCE (12.01.25.11)

Matrícula: ###434#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1017**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/08/2023** e o código de verificação: **a896a820e9**